



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 01/2024

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2023, DE 29/12/2023, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Senhora **Marli Dias de Oliveira Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa 026/2014 do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Instrução Normativa no 17/2023, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024 da Câmara Municipal de Castanheira – MT.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.